



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

ARTES CÊNICAS - CENOGRAFIA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

19 de julho de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola de Belas Artes - Prédio da Reitoria, 7º andar, Sala 720 – Avenida Pedro Calmon, 500 – Cidade Universitária – Campus da Ilha do Fundão.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

10:30 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova de Desenho de Observação tos.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Nenhum

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Exame de currículo ou Histórico Escolar, onde serão verificados: a experiência; o grau, a avaliação dos alunos nas matérias já cursadas, ou o Coeficiente de Rendimentos (CR). Serão valorizadas experiência ou relações PERTINENTES com a área que o candidato de propõe a concorrer. OS CANDIDATOS QUE NÃO CUMPRIREM A EXIGÊNCIA MÍNIMA DE "CR" IGUAL OU SUPERIOR A CINCO (5,0) NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM TERÃO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

Prova escrita que consistirá na elaboração de um desenho, a partir de um objeto ou conjunto de objetos apresentados aos candidatos.

Os critérios de eliminação e desempate estão definidos no Edital.



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NÃO HÁ INDICAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

O CANDIDATO QUE FALTAR SERÁ ELIMINADO.

Os candidatos devem estar munidos de material de desenho (papel A3, lápis, borracha, instrumentos (opcional) esquadros).